



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 50, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

Ementa: Alteração do local de realização da Sessão Plenária Ordinária nº 1.800ª.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que preceitua o art. 12 do Regimento Interno do Crea-PE, que determina que a sessão plenária é realizada na sede do Crea ou excepcionalmente, em outra localidade, mediante decisão do Plenário.

RESOLVE:

1 – Aprovar, *ad referendum* do Plenário, a alteração do local de realização da Sessão Plenária Ordinária nº 1.800ª, que ocorrerá juntamente com o 1º Seminário de Lideranças Regionais, no período de 30/01 a 1º/02 do corrente, no Bonito Plaza Hotel, localizado na Rua José Bezerra Melo, 269 – Centro – Bonito-PE, onde deverão ser convocados todos os conselheiros titulares e suplentes, bem como, todos os inspetores Regionais que tomarão posse e todos os conselheiros titulares com mandatos em curso, ou seus respectivos suplentes nas suas ausências.

2 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civil Evandro de Alencar Carvalho
Presidente do Crea-PE

HOMOLOGADO

Sessão Plenária nº 1800
Em, 1º de Janeiro de 2015

Eng. Civil Evandro de Alencar Carvalho
Presidente